



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 818/19

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1 - **TRANSFERIR** os funcionários da Administração Central - Divisão Administrativa, abaixo relacionados para a Unidade Atacadista de Curitiba:

2 - Senhor **APARECIDO SMALCI**, RG nº 2.092.366, para prestação de serviços na Gerência de Mercado.

3 - Senhor **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, RG nº 4.607.888-8, para prestação de serviços no Banco de Alimentos.

4 - Senhor **ELOIR DA SILVA**, RG nº 4.657.333-1, para prestação de serviços no Mercado do Produtor.

5 - Esta Resolução entrará em vigor à partir de 1º de maio de 2019.

6 - **DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional do referido funcionário.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 30 de abril de 2019.


**Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Presidente.**


**João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.**


**Antonio Leonardecz,
Diretor Técnico.**


**Paulo Ricardo da Nova,
Diretor Agrocomercial.**